



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 557/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias no doc. SEI nº 0321398, do Processo SEI nº 000009614/2025.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. ROGÉRIO MARTINS MELO, Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, matrícula nº 551, para viajar às cidades de Imperatriz/MA e Araguatins/TO, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar a equipe do Tribunal Superior do Trabalho na ação precursora na cidade de Araguatins/TO, para realizar a ação de Justiça Itinerante e ações de cidadania, no período de 10 a 14 de dezembro de 2025, conforme Despacho GPRE nº 3952/2025 doc. SEI nº 0314034 do Processo SEI nº 000008835/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 09 a 15 de dezembro de 2025, tendo em vista a distância a ser percorrida, nos trechos São Luís/Imperatriz/Araguatins-TO/Imperatriz/São Luís, conforme informações contidas no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 09/12/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0321598** e o código CRC **36E75C01**.

Referência: Processo SEI nº 000009614/2025

SEI nº 0321598